DESPACHO
Lido no expediente da 17ª
Sessão Ordinária do 2º
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 26/10/21

Presidente

APROVADO
Sessão de ___/___/___

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010

Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadão Mipibuense ao Senhor AGENALDO ALVES DA CRUZ, proprietário da Agenaldo Megastore e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do Art. 22, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 22, Inciso XIII, dispõe que compete privativamente à Câmara Municipal conceder Título Honorífico às pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante Decreto Legislativo aprovado pela maioria de seus membros;

CONSIDERANDO que esta Casa Legislativa reconhece que o Senhor AGENALDO ALVES DA CRUZ, efetivamente prestou e continua a prestar serviços que podem e devem ser considerados como relevantes para este Município, especialmente na área Social e Comercial.

DECRETA:

Art. 1º- Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Mipibuense ao Senhor AGENALDO ALVES DA CRUZ, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à este Município de São José de Mipibu/RN.

Art. 2º - A Câmara Municipal deverá proceder à confecção e entrega de uma Comenda (Diploma) representativa do Título ora concedida.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em 22 de outubro de 2021.

Jean Póggio Nerino
Vereador

JUSTIFICATIVA

O Sr. **AGENALDO ALVES DA CRUZ**, proprietário da empresa Agenaldo Mega Store, nascido em 06/02/1957 natural de João Câmara/RN. Ainda Jovem aos 11 anos de idade veio morar em São José de Mipibu, onde começou a trabalhar com 17 anos, em uma empresa familiar, administrada por seu tio Reinado da Cruz, e nesta empresa permaneceu por 28 anos, desempenhando varias funções desde empacotador, vendedor, ate se tornar gerente. Abriu seu próprio negocio no ano de 2003 e se tornou empreendedor bem sucedido. Está há 45 anos neste mercado de trabalho, onde gera emprego e renda para o município de São José de Mipibu.

Portanto, como empreendedor é justa esta homenagem, dando-lhe a concessão de Titulo Honorifico de Cidadão Mipibuense.

Jean Póggio Nerino
Vereador

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E CIDADANIA

Projeto de Decreto Legislativo n° 010/2021

Relatório e Parecer

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2021 que "Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Mipibuense ao Sr. AGENALDO ALVES DA CRUZ, proprietário da Agenaldo Megastore.", de autoria do vereador Jean Póggio Nerino.

A proposição em questão esteve em pauta na 17ª sessão ordinária, do segundo período.

Em continuidade ao processo legislativo, esta Comissão procedeu à análise quanto aos seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do artigo 104, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, sendo favorável a sua aprovação.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa privativa do Legislativo Municipal.

Desta forma, o Projeto de Decreto Legislativo n° 017/2021 em exame está em condições de ser aprovado, no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, esta Comissão manifesta-se **favorável** à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo n° 017/2021.

Sala das Comissões, 08 de novembro de 2021.

Kériclis Alves Ribeiro Junior
Relator

Verônica Senra da Silva
Presidente

Maria Ducineide Rodrigues da Silva
Vice-Presidente